Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 35 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Sr. Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao Sr. **Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR:** o que segue:

Seja providenciado**, com URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE na rua Jardim das Oliveiras, Quadra 580, Lote 50 - bairro Planalto,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Seja providenciada, com urgência, a instalação de uma academia ao ar livre, com o objetivo de proporcionar à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas e exercícios de forma segura. A iniciativa contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar dos moradores, incentivando hábitos saudáveis, prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo e oferecendo uma opção de lazer e convivência social para a comunidade local.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D92087D8

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 12/02/2026, 12:18:46

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D92087D8